

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 456	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 11/07/2013

O Diretor – Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 523/PROJUR, de 09/07/2013.

RESOLVE

Conceder a empregada JANAINA CRISTINA BORGES DOS SANTOS, ACP – Advocacia, matrícula nº 12925, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XXIX.

Brasília, 11 de julho de 2013.


FÁBIO ALEXANDRE MORETTO RASI

Procurador Geral
Substituto


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO

Diretor Presidente
Substituto



PROJUR